



Termo de Nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO

O IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, nos termos do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -LGPD (Lei 13.709/2018) e do Artigo 3º da Resolução ANPD nº 18/2024, nomeia como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO o colaborador Marcos de Jesus P Freitas, que deverá desempenhar as atividades e atribuições previstas na Resolução ANPD nº 18/2024.

Em caso de ausências, impedimentos ou vacâncias, o encarregado será substituto por Vitor dos Santos Amâncio, conforme Art. 4º da Resolução ANPD nº 18/2024.

Brasília, 05 de março de 2025.

DocuSigned by:

ANDRÉ LOUBET GUIMARÃES

3393E5BDF463410...

André Loubet Guimarães – Diretor Executivo
Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Controlador)
00.627.727/0001-01

De acordo:

DocuSigned by:

Marcos de Jesus Freitas

BFF45D1A3E59425...

Marcos de Jesus P Freitas
Gerente Administrativo

De acordo:

DocuSigned by:

Vitor Amâncio

82749323E796447...

Vitor dos Santos Amâncio
Diretor Administrativo e Financeiro